



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0059.000053/2023-50.

REGÃO ELETRÔNICO N.º 488/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente, aparelho de ultrassonografia para atender às necessidades do Hospital Regional de Extrema, nas consultas ginecológicas e exame ultrassonográficos.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** (Id. SEI [0042791955](#)), fora encaminhado, via e-mail, no dia **19/10/2023**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **23/10/2023 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que restam recebidos e conhecidos os pedidos por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimentos quanto ao Termo de Referência da licitação, o processo administrativo fora encaminhado à SESAU-GECOMP, tendo como documentos de resposta o seguinte documento: DESPACHO SESAU-GECOMP - id (0042914891).

DO PEDIDO

Esclarecimento GE HEALTHCARE DO BRASIL (Id. SEI [0042791955](#))

Em atenção aos esclarecimentos apontados pela empresa, segue abaixo:

1) III – DA SUBCONTRATAÇÃO

Visando a transparência do processo, poderia esclarecer se Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

Resposta da pasta gestora:

Não, visto que o mesmo possui um vínculo com o fabricante, sendo que atua pela empresa, incluindo até carta de exclusividade.

2) IV – DO PRAZO DE ENTREGA

sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 60 (sessenta) dias

Resposta da pasta gestora:

O prazo de 30 dias deve permanecer, pois como já pacífico nas contratações de equipamentos médicos, há a possibilidade de a empresa solicitar dilação do prazo de entrega, com a devida justificativa e a aprovação da SESAÚ.

3) V – DO PRAZO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, mas vale ressaltar que disponibilizamos atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis. Durante esse atendimento é possível a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja o suficiente, será realizada a visita ao site em até 24 horas úteis. Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias. Eventualmente, quando esse prazo se exceder, a GE Healthcare não estará responsável por pagamento de serviços executados a terceiros. Caso isso ocorra, automaticamente o equipamento perde a garantia.

Podemos participar com esse entendimento?

Resposta da pasta gestora:

Sim.

4) VI – DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A fim de assegurar o pleno funcionamento de um equipamento médico desse porte, faz-se o uso de peças de reposição originais e de primeiro uso e, em caso de indisponibilidade, são utilizadas peças originais retrabalhadas ou recondicionadas que passam por rigorosos testes que certificam a sua qualidade de uso similar a uma peça nova.

Podemos participar com esse entendimento?

Resposta da pasta gestora:

Não. Em caso de substituição de peças no período da garantia será observado e cobrado a exigência descrita no item 6.16 do Termo de referência, com a finalidade de manter a característica de fábrica do equipamento adquirido bem com uma vida útil longa.

Ademais, a RDC nº 25/2001 foi substituída pela RDC Nº 579, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a importação, comercialização e doação de dispositivos médicos usados e recondicionados e que, salvo melhor juízo, é INAPLICÁVEL ao presente procedimento licitatório, pois não se trata de aquisição de equipamento médico usado ou recondicionado, mas, sim, de equipamento novo.

5) VII – DO DESCRITIVO TÉCNICO

a) Entendemos que o número de canais é fundamental na junção de hardwares e softwares onde no caso do descritivo presente no termo de referência é possível ratificar que o equipamento que apresentar no mínimo **386.000 canais digitais** proporcionará o mesmo benefício clínico na realização dos exames além de trazer economicidade ao certame.

b) Entendemos que o equipamento é totalmente ergonômico permitindo braço articulável, altura, giro e rodas giratórias, permitindo total movimento do equipamento.

c) De modo a manter a isonomia do certame e garantir a ampla participação de licitantes, sugerimos a alteração para Disco rígido de no mínimo 500GB.

d) De modo a manter a isonomia do certame e garantir a ampla participação de licitantes, sugerimos a inclusão da variação +/- 1 MHz na variação de frequência.

Resposta da pasta gestora:

Reanalizando aos autos, verifica-se que as sugestões apresentadas podem ser acolhidas, de forma a ampliar a participação no certame.

Assim, sugere-se adequação para a seguinte descrição:

*Ultrassom de alta tecnologia e Elastografia Shear Wave. Sistema digital de alta resolução com pelo menos 380.000 canais digitais de processamento, para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, transesofágico, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Monitor de no mínimo 21 polegadas, LCD; Tela de toque "touch screen" para acesso a funções secundárias e facilidade operacional; - Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize, **permitindo total movimento do equipamento**; - Com no mínimo os seguintes recursos de formação de imagem: o Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Modo-M ou Espectro de Doppler o Color Power Angio; o Harmônica Tecidual e de Pulso Invertido; o Reconstrução 3D com recurso de visualização MPR; o Modo-M, Modo M-Anatômico, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), High PRF PW, Doppler Contínuo (CW); o Revisão Cineloop para imagens 2D com aquisição, armazenamento na memória local e exibição em tempo real e modos duplex de pelo menos 2.000 quadros de 2D e imagens a cores; o faixa dinâmica de no mínimo 270Db; o Frame Rate mínimo de 1500 quadros/segundo em 2D; - Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Modo-M Anatomico; TDI; - Medições automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias e em outros vasos superficiais; - Software que permite otimizar o fluxo, corrigir o ângulo Doppler e direcionamento do Doppler Pulsado e Doppler Colorido; - Elastografia baseada em strain altamente sensível que não requer compressão externa, se beneficiando dos movimentos cardíacos e respiratórios, para avaliar a rigidez tecidual; - Elastografia quantitativa por impulso de radiação acústica, por técnica sem necessidade de compressão manual, para obter-se o valor de dureza hepática absoluta (kPa) ou velocidade da Shear Wave (m/s) para análise quantitativa da elasticidade de tecido hepático em determinado ponto com auxílio de mapa de confiança e em tempo real, permitindo um acompanhamento da evolução da fibrose hepática e utilização em casos críticos com alto risco ou impossibilitados de realizar biópsia, disponível para o transdutor convexo; - Otimização automática da imagem bi-dimensional; - Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botão; - Software para Ajuste automático do Doppler espectral com apenas um botão; - Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso;*

Software para otimamente realizar imagens com agentes de contraste para imagem geral com exibição dual com imagem contrastada ao lado da imagem fundamental em baixo índice mecânico (low MI) sem prejuízo da resolução temporal (frame rate);

- Imagem panorâmica; Profundidade de pelo menos 30cm;

- Otimização para ajustar o desempenho do fluxo de banda larga para se adaptar imediatamente a diferentes estados de fluxo;

- Sistema de resolução dinâmica para um controle de no mínimo 30 parâmetros simultaneamente para a preferência do usuário de resolução espacial ou resolução temporal durante os procedimentos clínicos; Doppler Tecidual colorido e espectral;

- **Disco rígido para armazenamento interno de imagens com capacidade de no mínimo 500 GB.**
- Capacidade de registro de imagens e laudos em disco rígido e DVD para posterior recuperação;
- Conexão em rede digital DICOM 3.0 (Print, Store, Commit, Modality Worklist e Laudos Estruturados para vascular e ginecologia/obstetrícia);
- Exportação de imagens em formato compatível PC;
- Conexão simultânea e ativa para, no mínimo quatro transdutores (não sendo considerado o transdutor tipo caneta ou Doppler cego como conexão);

- **TRANSDUTORES:**

Todos os transdutores deverão ser multifrequências em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências, sendo necessário no mínimo (**sendo aceita a variação +/- 1 MHz na variação de frequência.**) :

- 01un: Transdutor Linear que cubra a faixa mínima de frequências de 4 a 11 MHz, com largura máxima de 40 mm;
- 01un: Transdutor Linear, que cubra a faixa mínima de frequências de 4 a 16 MHz, com largura entre 50 mm e 60 mm;
- 01un: Transdutor Convexo, compatível com teste de elastografia sem necessidade de compressão, que cubra a faixa mínima de frequências de 2 a 5 MHz;
- Transdutor Microconvexo que cubra a faixa mínima de frequência de 5 a 8 MHz;
- Transdutor Endocavitário que cubra a faixa mínima de frequências de 4 a 7 MHz, com ângulo de campo de visão igual ou superior a 170° (cento e setenta graus) e que possibilite a realização de exames ginecológicos e urológicos.
- Nobreak de onda senoidal pura compatível com a potência do equipamento com no mínimo 30 minutos de autonomia e tensão bivolt automático;
- Impressora laser colorida compatível com o equipamento.
- O aparelho de ultrassom deve ter interface com o usuário no idioma Português;
- Apresentar registro na Anvisa;

Possui assistência técnica;

- Fornecimento de manual de operação atualizado, incluindo lista de peças e seus respectivos códigos, rotinas de calibração, manutenção e autoteste; e
- Fornecer senha para acesso ao modo de serviço.
- Garantia de 12 meses integral.

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 73/GAB/SUPEL, de 19/07/2023, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada esta Pregoeira julga sanado o pedido de ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Porto Velho, 01 de novembro de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 01/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043203309** e o código CRC **E5E57AE0**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0059.000053/2023-50

SEI nº 0043203309